



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.963/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR VANDERLI JOSÉ MARCHIORI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor VANDERLI JOSÉ MARCHIORI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 11 de agosto de 2025.


FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-025
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

